

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 500, Bairro Rau, município de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 83.130.229/0001-78, representado neste ato por seu presidente, doravante denominado INSTITUIÇÃO e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI, estabelecida na Rua Arthur Gumz, nº88, Bairro Vila Nova, município de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 83.130.229/0001-78, representada neste ato pelo Sra. Juliana P. H. Demarchi, Diretora Executiva, doravante denominada ORGANIZAÇÃO resolvem celebrar o presente Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO.

Cláusula 1ª – Este Termo Aditivo altera a cláusula décima, passando a ter a seguinte redação:


“O prazo de duração deste termo é de **5 (cinco) anos**, podendo suas disposições serem alteradas a qualquer tempo, no todo ou parcialmente, através de Termo Aditivo, por mútua concordância das partes convenientes.”

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Cooperação de Estágio, ao qual este Termo Aditivo passa a integrar.

As partes declaram sob as penas da Lei, que os signatários do presente Instrumento são seus procuradores/representante legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos ou Estatutos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contratadas.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaraguá do Sul, 28 de julho de 2019.



Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI



Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ